



# Estado da Paraíba Município de Gurinhém Câmara Municipal de Gurinhém Diário Oficial Eletrônico

Resolução nº 03 ,15 de agosto de 2022

20 de setembro de 2022

Edição Nº 0002/22

Portaria n.º 009/2022

De 16 de Setembro de 2022.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE APURAR A DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES CONTRATUAIS ENVOLVENDO O VEREADOR DENIS DOS SANTOS COELHO, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHÉM,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respeitar os princípios constitucionais, dentre eles o do Devido Processo Legal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar a denúncia apresentada nesta casa legislativa por um munícipe envolvendo a atuação de um dos vereadores;

**CONSIDERANDO** que a presente denúncia foi apreciada e recepcionada por unanimidade, pelos pares na 1ª sessão ordinária do 2º período legislativo da câmara municipal de Gurinhém do ano de 2022, ocorrida no dia 18 de agosto do corrente ano.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito deste Poder Legislativo à Comissão Especial de Sindicância, cujo objetivo é o de apurar a denúncia sobre a relação contratual existente entre o Vereador Denis Dos Santos Coelho e a Prefeitura Municipal de Santa Rita, para o fornecimento de pão aquela edilidade, sem o devido processo de licitação.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos vereadores abaixo discriminados:

**I** – Ver. Paulo Sérgio da Silva – Presidente;

**II** – Ver. José Willson de Lima Régis - Membro;

**III** – Ver. Virginia de Fatima



**Estado da Paraíba**  
**Município de Gurinhém**  
**Câmara Municipal de Gurinhém**  
**Diário Oficial Eletrônico**

Resolução nº 03 ,15 de agosto de 2022

20 de setembro de 2022

Edição Nº 0002/22

C. A. Souza – Membro.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CASSIANO RICARDO FERREIRA SILVA**

**PRESIDENTE**